



EDITAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS ESPECIAIS (2014.2)

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PPGA-PV) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regulamento do Programa torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à matrícula de alunos especiais para o semestre letivo 2014.2.

2. NORMAS GERAIS

2.1. A aceitação do aluno especial deve ser aprovada pelo Colegiado do Programa e condicionada à concordância do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s).

2.2. Os créditos assim obtidos poderão ser computados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre, desde que o aluno seja admitido no Programa, após aprovação no processo seletivo, no prazo máximo de 05 (cinco) anos após a conclusão da disciplina.

2.3. Poderão ser matriculados em disciplinas, na qualidade de aluno especial, portadores de diploma de graduação em Engenharia Agrônômica, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas ou em áreas afins;

2.3.1 Poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas da Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação dos cursos informados no item 2.3 desse edital, desde que estejam no último ano de conclusão do curso e apresentem declaração do curso de que estejam finalizando o referido curso.

2.4. A matrícula como aluno especial autorizada previamente pelo Colegiado do Programa, deverá acontecer mediante preenchimento do formulário de matrícula de aluno especial, onde constem as disciplinas para as quais solicita matrícula, mediante anuência dos professores responsáveis pelas disciplinas.

2.5. O aluno especial poderá matricular-se em disciplinas obrigatórias e eletivas do Programa.

2.6. As disciplinas cursadas pelo aluno especial poderão ser objeto de aproveitamento de estudos, desde que as mesmas tenham sido concluídas há no máximo 05 (cinco) anos.

2.7. Para as disciplinas às quais haverá possibilidade de ingresso de alunos especiais, serão ofertadas vagas de acordo com a disponibilidade estabelecida por cada professor da disciplina.

2.8. Os interessados devem formalizar sua inscrição pessoalmente ou por procuração específica, no *Campus* de Ciências Agrárias, Bloco dos Colegiados, situado na Rodovia BR 407, km 119 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”, CEP 56300-990- Petrolina – PE, tel: (87) 2101-4833, em 18/09/2014. Os documentos exigidos são:

i) Formulário específico disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.producaovegetal.univasf.edu.br>);

ii) cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação, cópia do RG e do CPF e uma foto 3 x 4

iii) Histórico escolar da graduação

2.8.1. Alunos de graduação dos cursos informados no item 2.3 desse edital, desde que estejam no último ano de conclusão do curso, estão desobrigados de apresentarem cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação.

2.9. Para as disciplinas que apresentarem número de inscritos superior à quantidade de vagas ofertadas será adotada para fins de classificação a média aritmética do histórico escolar da graduação (0 a 10) dos candidatos.

3.0. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA-PV.

Ítalo Herbert Lucena Cavalcante

Vice-coordenador no Exercício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Agronomia – Produção Vegetal

ANEXO I

Lista de disciplinas ofertadas em 2014.2 com possibilidade de receber alunos especiais

Fisiologia Vegetal (60 horas – 4 créditos)

Docentes responsáveis: Maria Auxiliadora Coêlho de Lima e Nataniel Franklin de Melo

Fungos micorrízicos: caracterização e aplicação na Produção Vegetal (60 horas – 4 créditos)

Docente responsável: Adriana Mayumi Yano-Melo